

Memorial descritivo de abrigo externo de resíduos

Enf^a Marília Ferraz

CEGERES/GERISCO/SUNAS/SES-GO



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
Fazendo o melhor pra você.

Ouvidoria do SUS 0800 643 3700

www.saude.go.gov.br



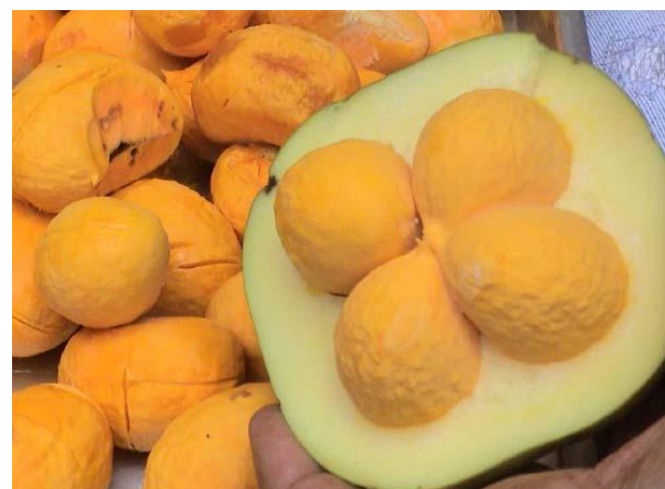
Etapas do manejo dos resíduos

1. Segregação;
2. Acondicionamento;
3. Identificação;
4. Transporte interno;
5. Armazenamento temporário;
6. Tratamento;
7. Armazenamento externo;
8. Coleta e transporte externos;
9. Disposição final.

RDC 306/2004 - ANVISA



Desconhecer os riscos é conviver, harmoniosamente, com o perigo!



Caryocar brasiliense



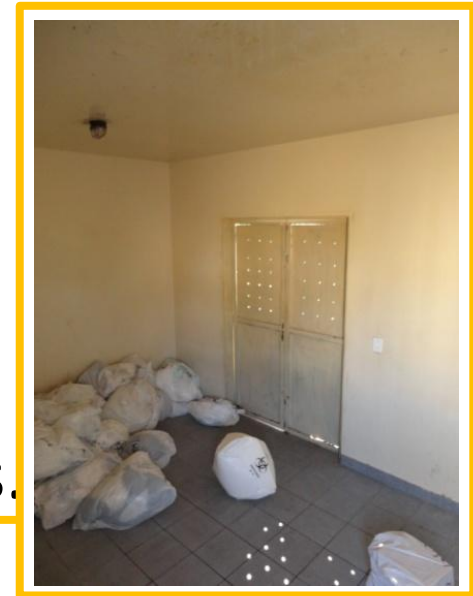
Riscos envolvendo o armazenamento de resíduos

- Atração de vetores e roedores;
- Contaminação do solo, da água, animais e seres humanos;
- Acesso de pessoas não autorizadas;
- Mistura de grupos de resíduos...



Situações que aumentam os riscos

- Ausência de abrigo;
- Mudanças climáticas;
- Abrigo desprovido de:
 - portas e trancas;
 - telas de baixa gramatura;
 - identificação;
 - contêineres para acondicionar resíduos.



Abrigo externo de resíduos

Local destinado ao armazenamento temporário de resíduos que aguardam a coleta.

Características

- Construído em local com fluxo reduzido de pessoas;
- Estrutura de alvenaria e com cobertura;
- Possuir, **no mínimo**, 2 áreas para acondicionar os resíduos dos grupos infectante e comum. Sugere-se o abrigo para resíduos químicos.



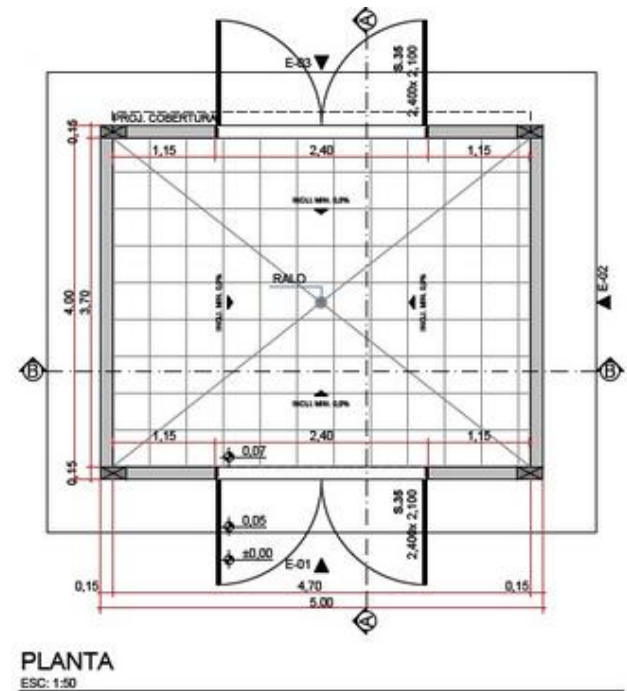
Abrigo externo de resíduos

- Paredes portões e pisos constituídos de superfícies lisas, laváveis, de cor clara, de fácil higienização, impermeáveis e resistentes;
- Piso com caimento direcionado para ralo e/ou grelha;
- Dimensionar abrigo de acordo com o volume de resíduos gerados;
- Parede contendo abertura para ventilação, não inferior a 5% da área do piso e telada.



Abrigo externo de resíduos

- Área para pesagem dos resíduos;
- Portões de acesso mais rente possível entre portão-piso e portão-parede;
- Portões com dimensão suficiente para a passagem de contêineres e deverão possuir trancas;
- É permitida a existência de duas portas, uma para disposição de resíduos pela funcionário da unidade e outra para o recolhimento destes resíduos pelo funcionário da coleta externa;



Abrigo externo de resíduos

- Ponto de iluminação e tomada elétrica;
- Rampa antiderrapante se houver desnível no terreno;
- Área externa provida de cobertura e torneira, destinada para a lavagem de equipamentos e materiais utilizados no manejo dos resíduos;
- Canalização de toda água escoada do abrigo para a rede de esgoto;
- Identificação visível do abrigo.



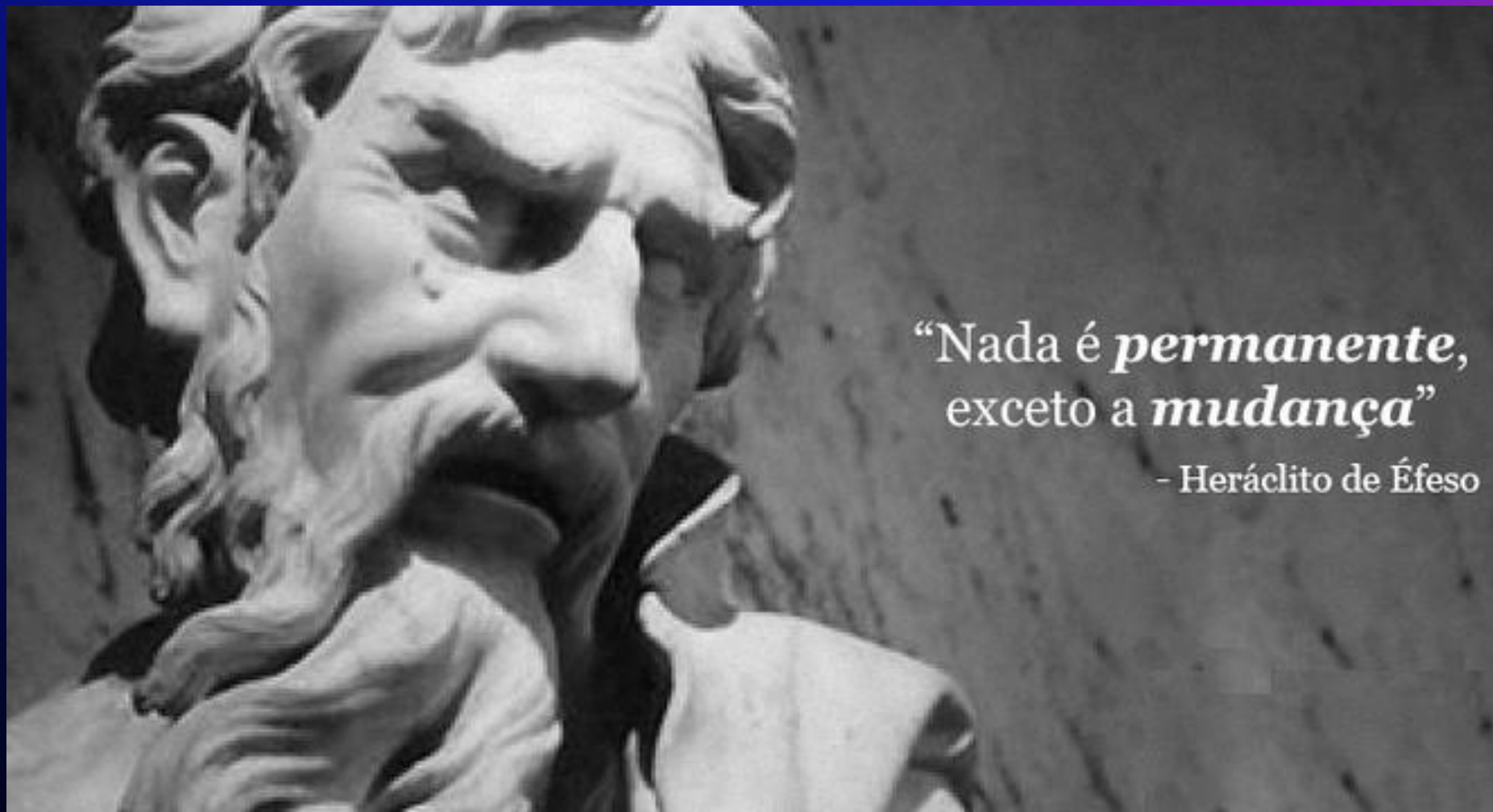
Abrigo externo de resíduos

Resumo

Local próprio, constituído de material resistente ao processo frequente de limpeza, que ofereça acondicionamento seguro de todos os resíduos, tanto em períodos de seca quanto em períodos chuvosos, que limita a entrada de pessoas e impeça a entrada de pequenos animais, e tenha a canalização de toda a água escoada para a rede de esgoto.

Minimizar riscos!!!





“Nada é *permanente*,
exceto a *mudança*”

- Heráclito de Éfeso

Obrigada!

Principais referências

- RDC 306/2004 ANVISA;
- Manual de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde/ Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília ; Ministério da Saúde, 2006.



Coordenação Estadual de Gerenciamento de Resíduos dos Estabelecimentos de Saúde - CEGERES

sunas.cegeres@gmail.com

(62) 3201-6533



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

